



DECRETO Nº 099/2021 - GBP

Magalhães Barata, 06 de outubro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA
DE APARECIDA NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE
MAGALHÃES BARATA-PA.**

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito da administração pública municipal em virtude do feriado de Nossa Senhora de Aparecida.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, dentre outros necessários em prol da continuidade do serviço público para a coletividade.

Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto no âmbito de cumprimento dos serviços essenciais, cabendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 06 de outubro de 2021.



MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal